

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE

FEVEREIRO

DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR a servidora **LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Mat 5465, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

SOFNITE